

ITAPIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 - CEP 62.740-000

O POVO NA ADMINISTRAÇÃO

FONE/FAX: (0xx88) 431.1313 / 431.1210 - CGC 07.387.509/0001-88



LEI Nº 467/2002

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
RUA NO DISTRITO DE CAIO PRA-
DO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Coriolano da Rocha a chamada Travessa São José, no distrito de Caio Prado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 30 de agosto de 2002.


Raimundo Lopes Júnior
Prefeito Municipal.